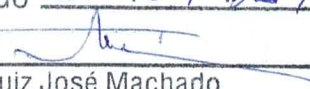


DECRETO N° 161/19

Itarumã –GO, 11 de setembro de 2019.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 11 109 192019

  
Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 030/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **LUCIMAR GARCIA DE ASSIS ALMEIDA LEMOS**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,**  
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a servidora Sra. **LUCIMAR GARCIA DE ASSIS ALMEIDA LEMOS**, portadora do CPF: 363.510.161-34, efetiva no cargo de **PROFESSOR DH IV**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.723,71
Quinquênio (25%)	R\$ 680,93
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 3.404,64</b>

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/09/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019.

  
RICARDO FRANCISCO GOULART  
Prefeito Municipal